



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 39/2026

**Requer do Prefeito informações sobre a Perimetral Leste,
conforme específica.**

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a Perimetral Leste, como segue:

- 1- Quais foram os resultados dos monitoramentos de tráfego realizados após a liberação dos primeiros trechos? Os índices de acidentes e gargalos conferem com o que foi previsto no projeto original ou houve subestimação dos riscos?
- 2- Existe um inventário detalhado de todos os problemas técnicos identificados na obra da perimetral, como pavimentação, drenagem?
- 3- O projeto atual contempla a construção de passarelas em pontos de alta densidade populacional que foram "cortados" pela rodovia? Se sim, qual a data de início das obras?
- 4- Como a prefeitura pretende solucionar o isolamento causado pela via em bairros onde o pedestre agora precisa caminhar quilômetros para realizar uma travessia segura?
- 5- Existe algum plano para garantir que as marginais da Perimetral possuam calçadas acessíveis e contínuas, conectando-se de forma lógica ao sistema de transporte público?
- 6- A ciência de dados indica que vias mal iluminadas aumentam drasticamente a criminalidade e acidentes. Qual o plano de expansão da iluminação em LED para toda a extensão da Perimetral e quem será o responsável pela manutenção (Município ou DER/Estado)?
- 7- Existe algum comitê ou canal de escuta ativa onde a ciência dos problemas relatados pelos moradores que vivem diariamente essa problemática pode ser relatado?



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade obter informações claras, objetivas e atualizadas acerca do planejamento da Perimetral Leste.

A execução da Perimetral Leste é fruto de uma parceria estratégica entre o Governo do Estado do Paraná e a Itaipu Binacional. No entanto, é claro reconhecer que a obra está no território urbano de Foz do Iguaçu, impactando diretamente o cotidiano, a segurança e o direito de ir e vir de milhares de cidadãos iguaçuenses.

De acordo com a Constituição Federal, em seu Artigo 30, inciso VIII, cabe ao Município “promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano”. Apesar de ser uma obra estadual, não exime a prefeitura de zelar pela segurança e organização dos seus bairros.

Embora a pista principal tenha caráter rodoviário, as vias marginais, os acessos e a integração com o transporte coletivo são de competência municipal. A prefeitura tem o dever de intervir caso o desenho da obra gere "cicatrizes urbanas" que isolem comunidades ou criem pontos de risco.

Em resumo, o fato de o financiamento ser externo não retira da Prefeitura o papel de guardiã do bem-estar social. A omissão diante de falhas óbvias de segurança para pedestres e falta de conectividade entre bairros configura uma falha na gestão da cidade como um todo.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2026.

**Yasmin Hachem
Vereadora**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EBA-958D-FF37-76AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 19/01/2026 10:22:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7EBA-958D-FF37-76AE>